

PORTARIA Nº 149/2025

Buritinópolis-GO, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
MARIA PEREIRA DOS SANTOS
ARANTES.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei municipal nº 116/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora pública municipal **MARIA PEREIRA DOS SANTOS ARANTES**, inscrita no CPF sob o nº 011.XXX.XXX-64, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Higiene e Alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **90 dias (03 meses)** com início em 10 de julho de 2025 e término em 10 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de julho de 2025.



MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA

Prefeita Municipal